

# A POSSÍVEL HISTÓRIA DA CIDADE À VENDA E A IMPOSSÍVEL REALIZAÇÃO DA CIDADANIA<sup>1</sup>

## *The possible history of the city for sale and the impossible realization of citizenship*

Rogério Rodrigues<sup>2</sup>

### Resumo

O objetivo deste ensaio é analisar a impossível realização da cidadania em lugares em que ocorre apropriação do espaço público de modo particular como perda de direito à cidade. A metodologia utilizada encontra-se no campo da teoria crítica na apropriação do conceito filosófico de cidadania. Concluímos que a efetiva inserção do sujeito na cidade na ocupação dos espaços públicos pode permitir a realização da cidadania.

**Palavras-chave:** Cidadania. Cidade. Democracia. Espaço Público. Privatização.

### Abstract

This essay aims to analyze the impossible realization of citizenship in places where the appropriation of public space occurs in a private way as a loss of right to the city. The methodology used is found in critical theory, which appropriates the philosophical concept of citizenship. We conclude that the effective insertion of the subject in the city in the occupation of public places can allow the realization of citizenship.

**Keywords:** Citizenship. City. Democracy. Public Place. Privatization.



10.23925/2176-4174.v3.2024e67182

Recebido em: 18/06/2024.

Aprovado em: 01/10/2024.

Publicado em: 04/10/2024.

<sup>1</sup> Agradecimento aos alunos do curso “Corpo, Cidades e Tecnologias” do segundo semestre de 2023 da Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

<sup>2</sup> Doutorado em Educação (UNICAMP). Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2657-7302> E-mail: [rrunifei@hotmail.com](mailto:rrunifei@hotmail.com)

## **I. Introdução: a naturalização da apropriação particular dos espaços comuns**

Compreendemos a cidadania como a efetiva realização do sujeito na vida política da cidade. Em seu conjunto na prática a cidadania seria a forma como os sujeitos podem ocupar efetivamente os espaços públicos comum a todos. Em oposição a isso, a apropriação particular do lugar comum a todos seria uma dinâmica de perda ao direito à cidade, que condiz com práticas não democráticas.

Neste contexto, a democracia e a cidadania são formas de ação política que caminham juntas e, portanto, exigem, para sua realização, que seja possível compartilhar o uso do lugar comum a todos e que se estabeleçam acordos relacionais e, principalmente, pautados na igualdade do acesso.

Entretanto, torna-se cada vez mais comum o acesso restrito nos espaços públicos que passam por um processo de apropriação particular nos quais se apresentam modos de interesses específicos de uso que anulam a participação coletiva. Isso condiz com a naturalização da apropriação dos espaços comuns de modo particular, ou seja, torna-se senso comum que não se tenha o direito à cidade.

O primeiro momento em que tivemos acesso a essa forma comum de perda de direito à cidade foi no ano de 1988, na participação do movimento social vinculado à área do esporte na cidade de São Paulo, ocorrida no início da na gestão da prefeita Luiza Erundina (Mandato de Prefeita – 1989 até 1993). Naquela ocasião, ocorreu a oportunidade de participarmos de uma discussão do grupo gestor referente à ocupação dos espaços públicos dos clubes desportivos municipais. A luta pela democratização no uso dos espaços públicos foi uma ampla discussão no início dessa gestão e que identificou uma lógica de uso particular dos espaços públicos.

Torna-se importante para a vida democrática na cidade desmontar a lógica do espaço público apropriado de modo particular e isso se apresenta como oposição direta ao sujeito como indivíduo que se impõem ao coletivo. Isso pode se apresentar como algo corriqueiro no campo do senso comum, mas representa um modo específico de prática política na gestão da coisa pública. Como seria possível realizar a cidadania numa cidade que não pertence à coletividade?

Passamos a nos acostumar a viver numa cidade em que o espaço comum se encontra apropriado em função do interesse particular. Essa condição de vida na

cidade somente torna-se possível para aqueles que se apresentam em plena condição de alienação perante a coisa pública. Nesta condição de alienação ocorre um distanciamento e perda do reconhecimento de pertencimento em que o espaço público é de todos.

Neste contexto, o objetivo deste ensaio é analisar a impossível realização da cidadania em lugares em que ocorre apropriação particular do espaço público como perda de direito à cidade.

Em termo empírico, qualquer sujeito que andar pelas ruas em grande parte das cidades no Brasil pode constatar uma tendência à regressão no modo de vida urbano que pode ser indicada por diversos fatores que tornam impossível a realização da cidadania. Compreendemos que a perda da condição da cidadania se define pela representação de que os espaços comuns perdem o sentido de pertencimento da coletividade, de forma que, de um lado, a rua se configura abandonada, como terra de ninguém. Por outro lado, em algumas cidades algumas ruas têm dono em que se torna comum o fechamento delas com a instalação de portões de entrada proibida para estranhos.

Em aspectos democráticos para a realização da cidadania, o lugar da rua poderia se apresentar como um espaço de encontro com o outro, uma vez que o espaço público permite a riqueza da ampla diferença. Essa atividade ocorre a partir do princípio de que todos possam circular amplamente, sem restrição, e que preserve uma concepção de mundo e de sociedade segundo a qual os lugares comuns são pontos de encontro, como algo pertencente a todos.

A falta de cuidado com o espaço público pode se apresentar como indicativo do viés não democrático e da perda da possibilidade da realização da cidadania, primordialmente, na depreciação do local, pois basta um simples caminhar pelas calçadas e torna-se perceptível uma perda de qualidade, posto que vários caminhos são estreitos, com diversos buracos, principalmente, com grande quantidade de sujeira espalhada. As praças públicas que ainda existem podem se dividir entre aquelas que se encontram interditadas com cercas e grades que impedem a entrada dos sujeitos nesses lugares ou estão abandonadas em termos de manutenção para o uso efetivo pela população.

Como forma de reação a essa condição de abandono do espaço comum a todos, coloca-se em evidência a necessidade de rompimento da apropriação particular

para formas coletivas. Partimos da hipótese de que a concepção hegemônica da apropriação particular do espaço comum ocorre em decorrência do paradoxo de que esses lugares seriam melhor cuidados por aquele que se compromete no investimento de capital e obtenção do lucro.

O paradigma da apropriação do espaço comum das cidades como propriedade particular pode se apresentar como tendência, uma vez que os espaços urbanos se encontram em processo de perda de sentido para o uso comum como tendência que opera na lógica do condômino (Dunker, 2009).

A lógica do condomínio (Dunker, 2009) se apresenta como solução para aqueles que pensam esses lugares como uma cidade que não se realiza e, portanto, constroem, entre muros, um lugar de falsa representação da igualdade. Esses espaços operam na exclusão da diferença com aqueles que não podem entrar, mais propriamente, comprar o espaço para morar.

Essa condição de guetos que se formam no interior das cidades pode também colocar em questão a possibilidade da realização da cidadania, pois como podemos participar das coisas da cidade que se apresentam como algo que não pertence a todos?

Seria algo muito estranho, algum dia, encontrarmos uma placa com os dizeres: “cidade à venda”, entretanto, nas entranhas do nosso modo de vida no interior das cidades, ruas, vielas e praças são vendidas aos pedaços quando deixamos de ocupar os seus espaços em decorrência de interesses particulares.

Nesta condição temos, basicamente, dois fatos que impedem a realização da cidadania em termos de realização do sujeito crítico e participativo. De um lado, a depreciação do espaço comum impede os sujeitos usufruírem do lugar; do outro lado, a apropriação particular do espaço comum impede a presença de alguns sujeitos no referido lugar. O conjunto dessa situação acaba por constituir um espaço público que se apresenta destituído da presença do outro ou ausente de vida coletiva numa estética para a não ocupação e, portanto, como algo de não pertencimento coletivo, que resulta na representação do não lugar do sujeito na cidade. Essa condição de não pertencimento se apresenta no completo antagonismo que ocorre no esvaziamento do lugar comum a todos e na intensa ocupação dos automóveis nas ruas que prevalecem como forma de deslocamento nas cidades.

A interpretação que fazemos dessa junção, que ocorre na perda do lugar do sujeito nos espaços públicos, como o não pertencimento e a intensa ocupação dos automóveis nas ruas, é que privatizamos, por completo, a representação de cidade como lugar público para todos e o que prevalece, no imaginário ideal, é o refúgio do indivíduo fechado entre muros, cercas e no interior dos automóveis. Esses são como elementos de extensão da propriedade particular e de pertencimento para a realização de sua existência. Portanto, destituímos por completo o conceito de cidade como lugar de todos, na qual o sujeito possa existir e circular pelo espaço público para se relacionar com o outro.

O que prevalece como ideal de consumo é o território individual, e, nessa forma particular de vida, o interior da casa ou o interior do automóvel se apresentam como uma verdadeira forma de viver na cidade. De um lugar para o outro seria como se não ocorresse a passagem por espaços que pertencem a todos, pois esse tipo de representação do espaço público não faz sentido, uma vez que o valor é somente constituído por aquele que é proprietário do lugar.

A partir dessa situação, a existência do sujeito, em termos de vida em cidade, fica dividida em lugar sem dono e lugar com dono. Com o passar dos anos, essa polaridade evolui e somente a cidade vendida e apropriada de modo particular prevalece como paradigma de constituir elementos da qualidade em oposição direta aos demais lugares, o que configura a perda do direito à cidade nesse movimento de apropriação do espaço público de modo particular.

A cidade, em processo de apropriação dos espaços comuns de modo particular, se apresenta como modelo de lugar no interior dos condomínios como paradigma da privatização do espaço público em que se produz uma falsa representação de lugar coletivo, uma vez que são:

[...] projetados com a mais tenra engenharia urbanística, temos o sentimento pacificador de que enfim encontramos alguma ordem e segurança. A polícia parece estar realmente presente, apesar de particular. As ruas estão bem pavimentadas e sinalizadas, apesar de vazias. Crianças brincam em estado de natureza. As casas exibem seu indefectível jardim frontal, *sem cercas*. Tudo o mais é funcional, administrado e limpo. A imagem desta ilha de serenidade captura as ilusões de um sonho mediano de consumo (Dunker, 2009, p. 1).

A partir dessa apropriação particular do espaço comum na vida em cidade, o nosso objetivo neste ensaio consiste em colocar em evidência que estamos separados, segregados, enfim, vivemos o paradoxo de nos encontrarmos inseridos na cidade que deveria apresentar a dinâmica de funcionamento na coletividade, mas

que possui como perspectiva real, a individualidade, no sentido excluir todos do espaço comum.

Diversos segmentos no campo dos espaços comuns da vida na cidade se representam como elementos privatizados pela lógica do consumo do mercado imobiliário e que definem o contorno do lugar do sujeito individual em decorrência do seu potencial de consumo com a compra da propriedade particular.

Partimos da hipótese que o andar pela cidade pode se apresentar também como exercício teórico e prático para se constatar a questão das interdições e segregações perante as divisões de classes sociais, pois, de modo empírico, pode se constatar que o lugar em que sujeito habita está diretamente relacionado com sua condição econômica. Essa condição de segmentação determinada pela lógica do consumo se apresenta também como forma do impossível na realização da cidadania, pois perdemos, em parte, a condição de indignarmos com as interdições, as segregações e, principalmente, o abandono que se apresentam no espaço público.

Passamos a naturalizar todas as barreiras que são instituídas no acesso ao espaço público. Cones, catracas, cerca, portões, muros, enfim, o conjunto das barreiras se define na lógica de proteção e de segurança ao evitar a presença do outro. Toda essa lógica produz uma concepção de mundo e de sociedade em que fica evidente que não se pode entrar ou circular livremente no espaço público e isso é algo que condiz com a segregação e a não ocupação, resultantes da apropriação do lugar comum a todos de modo particular. Aqui se apresenta o paradoxo do paradigma da privatização do espaço público como elemento de qualidade na vida em cidade.

Em algum momento da nossa vida na história da cidade perdemos a compreensão da vida coletiva, pois não sabemos mais como nos apropriarmos do espaço comum a todos. Insistimos ainda em viver nesses espaços numa perspectiva de individualizarmos a nossa referência de vida na cidade. Isso condiz com a cidade à venda, uma vez que o modo como é representada e a forma como os lugares são utilizados não pertencem ao coletivo. Portanto, anulamos por completo a ideia de satisfação de vida na cidade como o lugar em que se vive de modo comum e coletivo. Estar presente no lugar somente se torna pertinente com a anulação da presença do outro e, portanto, há o completo abandono e a indiferença em relação aos lugares comum a todos.

A importância da relação do sujeito com tantos outros faz da experiência de vida uma forma de compartilhar o que é comum a todos. Isso se apresenta como modo de pertencimento em que fazer parte da existência se assemelha em tornar-se parte do mesmo lugar ou ampliar a tolerância àqueles que se encontram como estrangeiros, no sentido de não pertencimento.

Deve-se ter essa situação como elemento de referência para analisar a cidade que deixamos de representar enquanto elemento de pertencimento a todos. Trata-se, portanto, de um aspecto que se deveria colocar em discussão radicalmente entre todos aqueles que se preocupam com os elementos necessários para realização da cidadania.

No sentido de responder essa demanda dos elementos necessários para realização da cidadania, compreendemos que andar pela cidade e observar a forma como os seus espaços se encontram ocupados passaria a ser uma atividade filosófica no sentido do entendimento como uma determinada concepção de mundo e de sociedade se efetiva no modo de constituir a vida dos sujeitos em seus campos relacionais com o outro e como isso define o lugar em que habitam.

Caminhando diversas vezes pelo centro da cidade, que estranhamente não é mais o seu centro geométrico em decorrência do crescimento urbano que define novas formas do lugar central, pode-se observar que temos alguns lugares que se encontram interditados ou abandonados para todos e, respectivamente, se encontram pertencentes ou a um restrito grupo de sujeitos, ou não pertencentes a ninguém. São esses lugares que deveriam ser amplos objetos de discussão no sentido de colocarem em evidência os elementos de apropriação dos espaços comuns a todos de modo particular e o impossível lugar do sujeito crítico na realização da cidadania.

Portanto, o caminhar pela cidade poderia ser o convite para uma aula prática e, simultaneamente, teórica para se discutir o conceito de cidadania no sentido de constatar a materialidade das coisas como resultado da forma de representação de mundo e de sociedade, primordialmente, como aquilo que pensamos sobre o outro e que pode se reproduzir no modo de vida dos sujeitos nas cidades. Isso seria levar até as últimas consequências o ato filosófico ao colocar em evidência o estranhamento referente ao não lugar do sujeito crítico perante a naturalização da apropriação dos espaços comuns de modo particular.

## II. A impossível realização da cidadania e as produções de verdade em ser sujeito

O que seria a condição para realizar a cidadania na vida em cidade? Partimos do pressuposto que não existe uma verdade em ser sujeito e que somos primordialmente constituídos no conjunto de narrativas que se produzem no entorno do eu, que se apresenta como o “ser para si”, que não é fixo em nenhuma verdade e está sempre em constante alteração daquilo que o ser é (Sartre, 1997). Isso se apresenta em completa oposição à exigência de verdade na dificuldade da nossa existência em permanente construção, na busca por querer ser fixo em determinada narrativa de si mesmo, ou seja, por aquilo que Sartre denomina o “ser em si” (Sartre, 1997, p. 40). Temos um conjunto de verdade em ser sujeito, o que naturaliza a nossa forma de viver em cidade, uma vez que

[...] o homem, tal como é, vive “de modo antinatural”. O que se mostrava como natureza nele se “perdeu” e foi “deslocado” e “deformado” civilizatoriamente. O homem nunca se encontra no “meio de sua essência”, mas se acha ao lado de si mesmo como outro em relação àquele que ele “propriamente” era ou pode ser (Sloterdijk, 2012, p. 93).

A naturalização do modo de ser o sujeito pode se constituir na direta oposição entre “ser para si” e o “ser em si”, de forma que somos a representação de narrativas que se produzem em nosso entorno como verdades no modo de existir.

A condição de o sujeito estar na cidade pode ser também um modo de colocar em movimento essas particularidades em nosso modo de ser, que em parte pode se apresentar como forma de pensar as interfaces entre o não lugar de estar na cidade e a realização da cidadania.

Dentro deste contexto, o lugar de estar na rua das cidades pode ser um momento de confronto com a concepção de cidadania em que o encontro com o outro deve ser compreendido para se construir outras formas de narrativas sobre as coisas da cidade, principalmente, o modo de existir do sujeito. Aqui, fica em evidência a pergunta: por qual motivo o estrangeiro, em alguns lugares do mundo, não é aceito na comunidade dos nativos e, principalmente, é marcado como o diferente e, em caso mais graves de exclusão, como esquisito?

A explicação dessa segregação pode vir pelo viés econômico ou social a partir do princípio de que um indivíduo venha ocupar algo que seja de direito para aquele que existe no lugar antes de outro chegar. Isso seria uma atitude primitiva em que prevalece a mentalidade de que o espaço é ocupado por aquele que chegou primeiro.



Em termos comuns, o princípio que condiz com a propriedade do lugar tem lógica correspondente a um atendimento: a quantidade de pessoas pode formar uma fila de chegada e é muito desrespeitoso se alguém deseja passar na frente do outro. Quando se diz algo sobre a vida política na cidade, essa mentalidade arcaica de propriedade “quem chega primeiro” é destituída completamente de sentido, pois o espaço de pertencimento na vida da cidade é para todos. Num passado recente, mais propriamente, em junho de 2020, o presidente republicano em exercício Donald Trump fez diversas ações contra os imigrantes que desejavam se instalar nos Estados Unidos, mas a Suprema Corte barrou a tentativa de acabar com programa que ampara jovens imigrantes (Sem Autor, 2021). Essa ação do governo contra os imigrantes se torna muito irônica e contraditória para um lugar que foi colonizado e, portanto, toda sua população, com exceção dos nativos índios americanos, é estrangeira.

A perspectiva filosófica coloca em evidência esse paradoxo de existir um dono no lugar que é de todos, pois, no âmbito do senso comum, nada se discute referente a esse incômodo perante as tentativas de anular a presença do outro. No âmbito da crítica, deve-se colocar em questão nossa mania de ser e existir na igualdade e a aversão e o incômodo pela diferença do outro ao instituir a naturalização da verdade em ser sujeito.

Para ampliar a nossa representação democrática em ser sujeito, devemos estar em condições de lidar com a diferença perante o outro. Uma sociedade democrática é aquela que permite intensamente a mistura, ou seja, em que todos podem estar presentes no espaço público. Para tanto, deveríamos ampliar o nosso gosto de conversar com as pessoas desconhecidas que podemos encontrar ao acaso em nosso cotidiano.

Em relação ao gosto de conversar com o outro, isso poderia ser algo que pudesse produzir a abertura do diálogo na perspectiva da igualdade. Esse seria um fato que contribuiria com o elemento básico da cidadania, que é a troca de experiências de vida com aqueles que podem ou desejam falar sobre as coisas da cidade.

Essa condição de conversar com o outro era possível antes da pandemia do novo coronavírus. Passar num lugar para perguntar coisas da vida fez com que o rapaz que trabalhava todos os dias perto da praça central da cidade deixasse de ser desconhecido. No gosto pela conversa, costumava perguntar como ele estava

pensando sobre as coisas da política no Brasil. Talvez uma pergunta não comum, mas que, em parte, o pouco comum seja algo sobre o que se deseja conversar em nosso cotidiano.

O rapaz se apresentava como funcionário e dono do próprio negócio, portanto, era muito simpático em conversar, talvez para agradar, pois deve-se considerar a conduta da lógica do mercado segundo a qual o cliente deve ser bem atendido. Como empreendedor, parecia desejar que o Brasil melhore em todos os aspectos. Entretanto, era algo que impressionava na forma como ele se apresentava defensor da atual política econômica neoliberal. Dizia para ele que a redução do Estado também afetaria diretamente seus negócios para pior, pois a redução de investimento público significa menos dinheiro circulando, inclusive para o consumo de coisas que movimentam seu próprio negócio.

Ele contra-argumentava, dizendo que o Estado possui um alto custo, e ficávamos impressionado como ele reproduzia a campanha publicitária que se faz na mídia sobre as necessidades de reforma da constituição. Portanto, em sua lógica cartesiana de causa e efeito deve-se reduzir a aplicação de investimento público para se evitar o gasto e, conseqüentemente, melhorar o Brasil.

Em termos de política pública deveria se discutir o contrário: o gasto público é investimento e, portanto, ao se economizar recurso orçamentário, deixa-se de construir uma sociedade mais igualitária. O Estado tem um papel fundamental na distribuição de renda, portanto, a ausência de investimentos em coisas necessárias torna improvável o desenvolvimento social.

Apesar dessa discussão, ele insistia em colocar que a política econômica neoliberal seria uma saída viável e ficamos pensando que, talvez, a aversão ao Estado seja por não gostar de pagar impostos. Logo, defender uma economia de não investimento no setor público e a retirada de benefícios para todos que vivem na cidade poderia ser traduzido como uma diminuição no valor do imposto.

Na perspectiva neoliberal, torna-se obscuro o entendimento que pagar o imposto seria a forma mais justa de redistribuição de renda e ampliar a igualdade social, pois quem tem maior concentração de renda paga mais imposto para se ampliar serviços para aqueles que não têm renda. Tudo indica que ele não consegue entender que o investimento do Estado é a forma de ação para a existência de cidades com vida plena de cidadania, pois quando o Estado se faz presente em diversas ações

permite que todos possam participar na vida pública. Em oposição a isso, sua retração é completamente contrária à perspectiva democrática na premissa de investir em coisas necessárias. Dentro dessa lógica, a cidade à venda faz todo sentido de existir, pois, em última instância, deve-se reduzir completamente a presença do Estado.

No conjunto de seus argumentos, torna-se importante analisar como a sociedade de mercado determina os processos formativos daquele que possui uma plena aversão ao Estado, ou mais propriamente ao serviço público, que se apresenta como forma indireta de distribuição de bens e serviços.

A ausência do Estado em relação à coisa pública, como distribuição de bens e serviços, torna-se preocupante em todos os aspectos, inclusive como impedimento na realização da cidadania. Nos dias atuais, é preocupante a gestão do Estado, por exemplo, no ensino público escolar, que se encontra precário, principalmente quando se pergunta para as crianças e para os jovens o que eles estão aprendendo na escola. Vivemos o paradoxo da propaganda da qualidade na educação com o acesso ao espaço escolar, mas, pelo viés dos acontecimentos em sala de aula, torna-se constituída na completa perda de qualidade. A questão central a ser discutida é sobre as formas de investimento do Estado, uma vez que a Educação é a política com maior percentual obrigatório de investimentos – no mínimo 25%, segundo a Constituição Federal, portanto seria importante considerar que a perda de qualidade é resultado de um conjunto de fatores, em que pese a garantia constitucional no artigo 212 estabelece que

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (Brasil, 2024a)

Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU) a política orçamentária para educação apresenta o investimento para além que se encontra determinado na Constituição Federal, pois

Em 2022, a União empenhou R\$ 128 bilhões em despesas da função Educação, o que corresponde a 1,3% do PIB, percentual equivalente ao verificado em 2021. A Constituição Federal também estabelece o montante mínimo que deve ser destinado a despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, o denominado “mínimo da Educação”. Para 2022, o mínimo da Educação foi calculado em R\$ 63 bilhões, e a União aplicou R\$ 84 bilhões especificamente em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, resultando em excedente de R\$ 21 bilhões em relação ao que estabelece a Constituição. (Brasil, 2024c).

Como se torna possível explicar o montante de dinheiro que é aplicado na educação e a completa ausência de resultado na melhoria da educação? Os indicadores do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) apontam para a situação que “Apesar de gostar de ciências, o aluno vai mal no PISA”. (Brasil, 2024b).

Melhorar a presença do Estado brasileiro significa compreender criticamente a necessidade de investimento estratégico que possa ampliar a qualidade de vida de toda a população e, portanto, melhorar as nossas vidas nas cidades e a retomada do direito a elas em todos os campos da gestão pública.

Encontramo-nos na completa oposição às explicações de que a melhoria da qualidade na educação seja uma escola mais informativa, mais empreendedora, mais profissionalizante, enfim, são tantos “mais” que se exigem da escola que se esquecem do elemento fundamental: mais salário para o professor que atua diretamente em sala de aula apesar de outras reivindicações da categoria vão muito além de salário. Portanto, melhorar a educação pública significa diretamente melhorar diversos fatores que se apresentam sem

[...] fundamentos teóricos e práticos quanto ao gerenciamento e, principalmente, à coerência para viabilizar no projeto político algo funcional para a vida em sociedade, como por exemplo, a utilização de salas de aula em contêineres de lata ou galpões improvisados; proposições de reformas educacionais sem critérios coerentes; desvalorização dos salários dos profissionais da educação; enfim; um conjunto de circunstâncias que desqualificam a unidade escolar como um lugar de transmissão da cultura (Rodrigues, 2019, p. 139).

Para evitar essa discussão da depreciação do espaço escolar, tudo indica que vivemos uma era em que prevalece a concepção do “mestre explicador” (Rancière, 2002) que apenas deseja responder as demandas sem o pleno diálogo com o outro.

Numa sociedade não democrática temos, de um lado, o dono da cidade, e de outro lado, o dono da palavra. Aliás, qualquer demanda existe apenas para produção da resposta pronta, que se refere ao fato de encontrar a eliminação de qualquer dúvida para exercer sua verdade explicadora. No entanto, esse tipo de discurso pode ser rapidamente sacudido com respostas das crianças e dos jovens ao desafiarem essa escola pautada no mais informado, que não atende suas expectativas, pois, na sociedade, encontram o lugar do menos valorizado em que são poucos representados como sujeitos e muito mais como objetos de uso, numa função de trabalho instrumental.

Cada educador deveria ficar feliz com essa sacudida das crianças e dos jovens em recusar o ensino instrumental, contudo, em um curto espaço de tempo, ocorre uma recomposição e, rapidamente, ocupa-se novamente a mesma posição do “mestre explicador” (Rancière, 2002), pois quase todos querem observar e discursar sobre o “aprender das crianças” e encontrar, nos elementos ensinados pela escola, algo que deva transparecer o modo de ser do sujeito.

Analisa-se, aqui, a grande dificuldade que os sujeitos da modernidade têm para sair desse lugar de querer olhar para o mundo das crianças e dos jovens e saber todas as coisas, principalmente pelo viés pedagógico, em que tudo o que se aprende é explicado pelo saber escolar.

No sujeito, esse olhar pedagógico é constituído pelos vários anos de permanência no campo da formação escolar, que contamina e vicia o modo de ser de cada um, ao ponto de a pessoa ficar percebendo tudo em todos, inclusive os modos como as crianças se expressam em seus aspectos educativos no campo da formação escolar.

Partimos do pressuposto que a concepção de cidade à venda também contamina a formação escolar, pois invade todas as atividades das crianças e dos jovens, reproduz-se em casa e tem a finalidade de torná-las, a cada dia, interessadas na ampliação de seus aprendizados para o consumo. De fato, o conjunto das atividades que preenchem o dia a dia das crianças e jovens no campo da formação escolar são direcionadas para se tornarem cada vez mais empreendedores e para que sejam inseridos no consumo e na produção de coisas na vida da cidade.

Paradoxalmente, grande parte das crianças e jovens vive outras lógicas de vida em seus lares; muitos deles sequer vivem em lares e encontram muito pouco espaço para se expressarem nas denominadas “atividades escolares”, determinadas na lógica de consumo, pois

O capital não é uma categoria abstrata, é um operador semiótico a serviço de formações sociais determinadas. Sua função é de assumir o registro, a regulação, a sobrecodificação das formações de poderes próprios às sociedades industriais desenvolvidas, das relações de força e dos fluxos relativos ao conjunto das potências econômicas do planeta (Guattari, 1981, p. 191).

Neste caso, pode-se falar que os processos formativos ocupam uma esfera política muito maior de causalidade, que corresponde aos aspectos hegemônicos, e

que existem outros modos, os que indicam os mecanismos de resistência aos determinismos do poder.

A partir desta perspectiva de interpretação das narrativas que se encontram na vida em cidade, uma nova pergunta se produz durante os diversos anos de pesquisa sobre o sujeito e a emancipação no campo escolar e sacode novamente os pensamentos e certezas: há possibilidade de identificar, nos mecanismos presentes no interior dos processos formativos, elementos que possam romper com os determinantes da sociedade de mercado em campos específicos nos processos formativos?<sup>3</sup>

Muitas vezes, pensa-se numa completa falta de possibilidade de romper com a hegemonia do capital, por mais simples que seja, já que a prática se encontra incorporada nessa lógica estabelecida. Essa constatação se deve ao fato de que é muito recorrente encontrarmos, em qualquer espaço, posições completamente contrárias ao trabalho crítico do pensamento.

Por acaso, em um dia desses, encontramos uma declaração que nos deixa ainda mais pensativo sobre as impossibilidades de rupturas com a sociedade de mercado, em se tratando da vida coletiva nas cidades. Trata-se de uma declaração referente a evento com o tema “O jeito Disney de encantar o cliente” que se apresenta no paradigma do consumo em que a proposta do tema seria analisar como o fechamento do sujeito no condomínio ideal do consumo pode se apresentar como forma de realização de si mesmo.

Podemos considerar o tema deste evento como algo extremamente sofisticado em termos de mercado, pois a tendência seria atender os encantamentos do sujeito para a realização do consumo. No entanto, esse modo de ser do sujeito é algo que faz pensar que não se trata de novidade referente à produção subjetiva para integrar a sociedade de consumo, pois sabemos que, em grande parte, os determinantes econômicos do capital constituem o modo de ser.

No campo da filosofia e da ciência se caminha na compreensão do real, no sentido de promover o “desencantamento das pessoas” e, principalmente, de entender os processos de submissão do sujeito à lógica da sociedade de mercado.

---

<sup>3</sup> Na condição de mestre e doutor em Educação venho dedicando os meus estudos para analisar a formação de sujeitos que se encontram na dualidade entre a alienação e a emancipação.

Não se pode deixar de mostrar o contraditório nessa situação, pois há de se reconhecer que todos são invadidos pelo “jeito Disney de encantar o cliente”. Deve-se avaliar que o mundo Disney já está dentro de nossas casas por diversas circunstâncias e que se torna quase impossível exorcizar esses ícones do capitalismo, como bonecas, princesas, fadas e diversos outros sonhos, que invadem o pensamento infantil. A pergunta central seria: “Como evitar que as crianças se prendam às semióticas dominantes ao ponto de perder muito cedo toda e qualquer verdadeira liberdade de expressão?” (Guattari, 2000, p. 50).

Para se pensar a cidadania, é preciso ficar atento porque em casa e em cada esquina nas cidades defronta-se com esses objetos do encantamento do capitalismo que se constituem como o não lugar dos sujeitos nas cidades, em que os espaços comuns se encontram em processo de apropriação particular como formas de produções de verdade em ser sujeito, que se apresentam numa completa oposição à realização da cidadania.

A proposição no campo da teoria crítica seria como se torna possível se contrapor a isso no sentido de assumir uma tentativa de identificar essas narrativas e produções que se apresentam como “máquinas totalitárias” (Guattari, 1981, p. 186). Talvez, o ponto inicial de contraposição seja o fato do sujeito, em grande parte, não possui escolha perante o capitalismo mundial integrado (Guattari, 1981).

Essa a abordagem em analisar o sujeito na interface com a cidade em processo de apropriação do espaço comum a todos de modo particular pode permitir compreender a produção das narrativas que se constitui em elemento da hegemonia do desenvolvimento social em circunstâncias estabelecidas para o modo de produção do capitalismo. Isso é algo que pode também significar opor-se à hegemonia do capital em pequenos detalhes e, portanto, outros modos de expressão que podem produzir ruídos e se constituir em oposição singular no campo do pensamento crítico.

A oposição para essa situação foi escolher o caminho da crítica à plena hegemonia do capital em pequenas atitudes “fora do assunto” e, primeiramente, se possível, dizer que, para além da Disney, existem outros lugares que encantam e desencantam.

Os lugares maquiados pela lógica do mercado aos sujeitos são apagados em sua falta de concordância e recompostos para transparecer a ordenação adequada,

limpa e segura para a realização eficiente do consumo. Na Disney, tudo funciona perfeitamente enquanto você tiver crédito no seu cartão de compras.

Em contrapartida, o real não encanta, pois, sua estética não produz o agenciamento do encantamento (Guattari, 2000), sua totalidade transparece e pode representar traços discordantes e é isso que se encontra espalhado pelos diversos muros pichados das cidades dos países periféricos.

O real, sem nenhum tipo de encantamento na lógica do mercado, constitui-se em disputa de ocupação de área pelas gangues e é atravessado pela violência das periferias que, também, invade o centro das grandes e pequenas cidades. O real das cidades é a expressão da exploração do capital, que, em seus iluminados *outdoors*, convida para o consumo. Neste caso, os elementos de oposição pela estética do olhar promovem outros significantes. Assim, se por um lado, na lógica do consumo, a viagem para Disney remete a uma cidade de fantasia em que se encontram princesas e fadas com os seus encantados e luxuosos castelos, que possuem seus modos de ser definidos para o gosto do consumo, por outro lado, na realidade, as cidades de verdade são completamente desencantadoras e nada atraentes. Contudo, nesses espaços é impossível encontrar a representação de novos contornos que possam romper com a hegemonia do capital.

O paradigma da Disney pode se apresentar como a realização da lógica do condomínio (Dunker, 2009) em estado de plena perfeição na realização do consumo, segundo a qual estar no lugar encontra direta relação com a possibilidade de compra de coisas.

Essa condição de divergência entre mim e o outro na vida em cidade pode colocar em evidência a ampla discussão das nossas diferenças e permitir, em parte, a realização da cidadania em que os processos formativos se apresentam como o elemento primordial de submissão ou de resistência da cidade à venda.

Entretanto, no momento atual da escrita desse ensaio, a pandemia do novo coronavírus institui o recolhimento dessa prática que apenas colocou em evidência uma sociedade que, cada vez mais, se torna individualizada e recortada pela apropriação dos espaços comum a todos de modo particular. Aqui, temos a expressão máxima da distopia, que coloca em evidência o modo de vida individual como o não lugar dos sujeitos nas cidades à venda como forma de produções de verdade em ser sujeito ou como realização impossível da cidadania.



### III. A vida em cidade como elemento de realização da razão cínica

Muitas vezes fico perguntando sobre a perda da condição do trabalho do pensamento crítico, em que se perde, também, a condição da realização da cidadania na perspectiva da apropriação do espaço comum de modo particular. Compreendemos que essa regressão do trabalho do pensamento crítico perante o conceito de cidadania, em parte, ocorre com a naturalização do modo como os sujeitos representam a cidade na dualidade entre a propriedade particular, que é cuidada como forma de projeção de si mesmo, e o espaço comum, que é abandonado na recusa por não se identificar com ele e negar sua existência. No campo dessa dualidade, a teoria crítica realiza o trabalho do pensamento no sentido de radicalizar o conceito filosófico de cidadania. Isso coloca em discussão essa falsa representação dualidade da cidade, pois somente o espaço comum a todos é que apresenta condições efetivas de constituir o verdadeiro exercício da cidadania.

O problema, em termos filosóficos, é colocar em discussão a verdade que se encontra na apropriação da cidade como lugar de excluir o outro, na perda de direito a ela, que se apresenta no paradoxo de lugar ideal de existência do sujeito. Para tanto, deve-se colocar em evidência que esse paradoxo de não pertencimento do espaço comum resulta, no campo do real, algo completamente desconcertante, que é a produção de lugares sujos e poluídos. Evita-se dizer sobre esse abandono do espaço, pois ninguém se responsabiliza por cuidar daquilo que é de todos. Como exemplos, podemos citar os montes de plásticos jogados nos rios e em mares do litoral, ainda que, surpreendentemente, encontrem tartarugas do mar e, muitas vezes, não se pode entender como elas conseguem sobreviver.

Pensando na sobrevivência das tartarugas e das demais espécies de seres vivos, deve-se analisar que a chave de emancipação do sujeito seja a completa indignação no sentido de estabelecer formas de reação de como seria possível pensar criticamente a cidadania em lugares abandonados e com diversos entulhos de lixo?

Entendemos que a sociedade do consumo é algo que também invade os pensamentos como uma referência de vida. O real como a mistura de encantamento e desencantamento poderia favorecer sua compreensão no conjunto das sínteses das múltiplas determinações (Marx, 1983), em parte, a formação de um tipo de sujeito

completamente indiferente pelas questões ambientais e, portanto, sem a condição de se indignar também com a perda de direito à cidade.

Por vários anos, buscou-se analisar os elementos de pesquisa no campo dos processos formativos o que, paradoxalmente, torna-se um campo rico, em se tratando da experiência humana no surgimento de um tipo de racionalidade que oscila entre a alienação e o cinismo. De um lado, se apresenta a posição de que “Eles não sabem, mas o fazem” (Safatle, 2008, p. 67); de outro, a condição paradoxal de que “[...] eles sabem o que fazem, e continuam a fazê-lo” (Safatle, 2008, p. 69). Aqui se encontra o centro da questão deste ensaio para se pensar radicalmente a cidade no campo da realização cínica, pois as representações de imagens da cidade encontram-se naturalizadas e, portanto, descaracterizam a perda de direito à cidade. Em última instância

Isso resulta em nossa primeira definição: cinismo é a falsa consciência esclarecida. Ele é a consciência infeliz modernizada, da qual os Esclarecimento se ocupa ao mesmo tempo com êxito e em vão. Ele aprendeu sua lição sobre o Esclarecimento, mas não a consumou, nem a pôde consumir. Ao mesmo tempo bem instruída e miserável, essa consciência não se sente mais aturdida por nenhuma crítica ideológica; sua falsidade já está reflexivamente conformada (Sloterdijk, 2012, p. 34).

Essa perspectiva da razão cínica, em oposição à razão crítica, deve levar a uma reflexão sobre os limites da realização da cidadania na vida das cidades, onde as pessoas sabem que os espaços públicos são organizados de modo privativo, mas continuam fazendo isso como se fosse algo natural. Portanto, a razão crítica propõe discutir os motivos que se apresentam nas interdições para os sujeitos se deslocarem pelos espaços da cidade.

Compreendemos que a representação de não pertencimento do sujeito na vida em cidade favorece uma sociedade que produz, em todas as instâncias, a condição da indiferença e podemos observar essa inspiração em todas as esferas. Como ilustração referente a essa mentalidade, podemos encontrar a seguinte narrativa em um programa de televisão de muita audiência: “Eu gosto muito de viver o momento. Eu não espero, sabe? Eu vivo o momento, faço minha parte, a pessoa faz a dela. Se der, deu. Se não der, não deu. O que tiver que ser será” (Globo, 2021)

Pode-se constatar que esse elogio à individualidade é uma forma de expressão do narcisismo que atinge todas as esferas, inclusive no sucesso particular do sujeito na unidade escolar e na naturalização da apropriação do espaço comum a todos de modo particular. Portanto, essa representação da propriedade particular é algo que se

encontra presente no sentido de invadir as aspirações do trabalho escolar ou da cidade à venda pelo paradigma do sujeito indiferente com o plástico que polui um lugar de não pertencimento.

Tudo parece indicar que trocamos a razão crítica pelo cinismo que se institui em diversos discursos como algo hegemônico e alguns conceitos tornam-se recorrentes, como elementos naturalizados, por exemplo: inclusão, rendimento, aprendizagem, desenvolvimento e tantos outros que giram em torno da condição de interpretar o sujeito como algo que deve se encontrar adequado aos processos educativos ou, na terminologia do mercado, deve-se produzir o encantamento do sujeito perante o aprender que significa “seja feliz ao consumir”.

Não podemos deixar de considerar que esse “jeito Disney de encantar o cliente” encontra-se associado ao individualismo e que o referido parque de diversão se apresenta na perspectiva da satisfação própria a partir da busca pelo entretenimento no espaço privatizado que se encontra no paradigma da cidade à venda.

Essa busca pela satisfação individual pode expressar um conceito presente no campo do narcisismo e que muitos que atuam no campo educacional denominam como o sonho de encontrar o sujeito motivado em aprender. Geralmente, tais formulações se apresentam como adequações pedagógicas e ficam expressas em diversos planos de ensino, tendo como resultado a tese de formar o sujeito indiferente ao plástico poluente e cinicamente crítico e participativo. Com isso, tem-se uma dúvida dessa meta educacional na formação do sujeito crítico e participativo, pois a modernidade na hegemonia do sistema econômico e social coloca em questão a possibilidade da vida sustentável no planeta, portanto,

O conjunto da divisão do trabalho, seus modos de valorização e suas finalidades devem ser igualmente repensados. A produção pela produção, a obsessão pela taxa de crescimento, quer seja no mercado capitalista ou na economia planificada, conduzem a absurdidades monstruosas. (Guattari, 2000, p. 33).

Assim, pode-se observar diversos aspectos do processo de ensino e aprendizagem como algo que se constitui na prática educativa para tornar o sujeito produtivo na realização de “máquinas totalitárias capitalistas”. Novamente, coloca-se a questão: é possível a tentativa de reelaborar esses conceitos hegemônicos no campo educacional como mecanismos objetivos e subjetivos em outra ordenação simbólica?

Para tanto, deve-se iniciar as pesquisas referentes ao denominado fracasso educacional e de como perdemos a vida coletivo nas cidades. Isso pode se apresentar em estudos específicos sobre a formação escolar, numa determinada reinterpretação dos processos formativos, tendo como base a crítica do senso comum da perspectiva do indivíduo como lugar da satisfação pessoal.

Seria o oportuno identificar nesses elementos possíveis rupturas na reelaboração daqueles que, por destino de vida, produzem um conjunto de ações que se constituem em reflexões dispersas pelas paredes, carteiras e portas e que podem servir de indicativos para se avaliar os impossíveis caminhos da oposição singular do sujeito perante o capital.

#### **IV. Conclusão – a cidadania como forma de apropriação das cidades.**

Concluimos que a efetiva inserção do sujeito na cidade pode permitir a realização da cidadania, primordialmente, na ocupação dos espaços públicos que se apresenta na perspectiva do direito à cidade. Isso significa, em parte, a possibilidade de os sujeitos recuperarem a razão crítica no sentido pensar o direito à cidade numa ampla discussão do modo de construir e habitar frente à oposição entre cidade aberta e cidade fechada (Sennett, 2018).

É possível afirmar que, em parte, essa discussão referente aos conceitos de cidade aberta ou cidade fechada se apresenta na relação que se estabelece com a arquitetura das cidades. Consequentemente, deveríamos estar dispostos a colocar em questionamento o paradigma das cercas e das grades nas praças públicas. Essas interdições que se apresentam de maneira natural permitem-nos perguntar se isso seria algo para os sujeitos não entrarem ou para se evitar o contato com outro. A questão dessas interdições que se manifestam por diversas formas pode ser ilustrada historicamente:

O muro entre civilizações podia ser reaplicado como estratégia intracivilizatória. Auschwitz encontra sua face redentora depois do estágio representado pelo muro de Berlim. Invertam-se os sinais e as câmaras de gás transformam-se em câmaras de gozo. Os muros para não sair transformam-se nos muros para não entrar. O estado de exceção torna-se a regra. O cerco, não a trincheira ou a batalha se tornam a tática predominante (Dunker, 2009, p. 1-2).

Torna-se importante destacar a intenção política da inversão da barbárie dos campos de concentração e do extermínio do “não sair” para a vida utópica dos

condomínios do “não entrar” coloca em plena discussão que vivemos em cidades à venda e que se torna privativo o lugar comum a todos por aquele que pagar o melhor preço estabelecido pela forma ilógica do mercado imobiliário. Aqui, podemos pontuar que as universidades brasileiras poderiam dar o exemplo em termos de modelo de cidade ao destituírem seus muros físicos e se reconstruírem de outro modo, em que se permita o entrar e sair sem o controle institucional. Esse seria o ideal de escola enquanto um lugar de livre acesso aos interessados para aprender. Para tanto, precisamos de uma sociedade plenamente civilizatória no sentido de garantir os direitos básicos de existência para todos e, portanto, uma destituição da representação da propriedade particular como paradigma de excelência para a perspectiva de vida coletiva como forma de qualidade de vida. Isso corrobora com a forma de resistência aos elementos que colocam a cidade à venda para a condição da cidade de todos.

Neste contexto, viver em uma cidade de todos seria fazer parte de lugares comuns, e, agora, representa a crítica à propriedade particular que estabelece toda arquitetura que se instaura de maneira hegemônica dos muros.

Deveríamos romper com a representação de que se algo tem dono possui qualidade; se não tem dono, não tem importância, numa sociedade que circula em torno do medo da coletividade, em que o contato com o outro se encontra no ideal da individualidade, em que o apropriar o espaço comum de modo particular se apresenta como elemento natural.

Nesse momento de reflexão sobre o modo de viver na cidade, realizar-se-á um pequeno desvio e pensar-se-á em uma determinada especificidade das relações do sujeito com a cultura ou com o que podemos denominar processo civilizatório e de inserção e, simultaneamente, a exclusão do sujeito no campo da cultura em termos da produção da cidadania.

Entendemos que andar pela cidade pode ser o pleno exercício da cidadania, uma vez que se torna possível percorrer, em liberdade, os diversos espaços comuns a todos da cidade. A expressão do espaço comum na cidade se apresenta na praça como lugar de estar, no lugar de todos e, principalmente, como lugar de encontro com o outro em que se pode realizar a atividade de inserir o sujeito no campo da cultura, em que ocorre a

[...] convocação em torno do texto: congregação de leitores. E assim, na lição, o texto converte-se em palavra *emplazada*, em palavras colocada na *plaza*, no

lugar público, no lugar que ocupa o centro para simbolizar o que é de todos e não é de ninguém, o que é comum. E que na *plaza*, enquanto palavra *emplazada*, o texto nos *emplaza*: pelo texto, cada um está *emplazado* no comum, *emplazado* pelo comum (Larrosa, 2004, p. 143)

A praça pode se apresentar como o espaço que representa o verdadeiro exercício da cidadania, uma vez que se torna o lugar para o encontro dos sujeitos e no qual podem ocorrer as trocas de experiências, no sentido em dizer as coisas em público. Compreendemos que o espaço público se encontra em direta oposição ao espaço particular porque permite o encontro com outros sujeitos e, portanto, permite a diferença na realização de trocas, e no campo da política, a realização ampla de acordos para o convívio na vida nas cidades. Contudo, na cidade à venda, em que se encontra o espaço comum sem a presença da coletividade, temos o fechamento do sujeito em si mesmo, de modo que, somente circulam pelo espaço público aqueles que são pertencentes ao direito constituído de propriedade.

Essa dinâmica de apropriação do espaço comum de modo particular produz o contorno da cidade geográfica nas distinções de classes sociais, que é demarcado com exatidão entre aqueles que podem entrar e aqueles que não podem. Entretanto, o desenho do espaço efetivamente ocupado é algo que se produz a cada momento como elemento incontrollável, pois se trata também de algo permeável, que se apresenta na disputa pelo espaço urbano, perceptível ao caminhar pelas ruas, quando se torna oportuno olhar para os espaços públicos e para a maneira como os sujeitos ali permanecem: na oposição entre o lugar de estar e do não lugar como não pertencimento.

Esse modo de caminhar pela cidade se apresenta como lugar de existência política no paradoxo de estar e, simultaneamente, não estar, uma vez que vivemos um processo de inclusão de vida na cidade, que apresenta diversas barreiras e que também exclui, formando um verdadeiro labirinto de muros físicos e simbólicos que definem os lugares em que os sujeitos circulam, entre os restantes dos espaços comuns, e o conjunto de lugares apropriados de modo particular, que se tornam propriedades de poucos.

Ao andar pela cidade, principalmente em momentos de distração, é possível observar os diferentes sujeitos que circulam pelo espaço público e como se constrói o paradoxo ao evitar o encontro com o outro, pois, ele é estranho ao lugar.

Nesta condição de estranho ao lugar e às relações que se estabelecem no caminhar, torna-se também possível apreciar os diversos detalhes das ruas. Em última instância, todos somos como visitantes, pois, em grande parte, deixamos de perceber os pequenos detalhes do lugar em que vivemos.

Numa cidade que se encontra na perspectiva da individualidade e da apropriação do lugar comum a todos de modo particular, a arquitetura das casas em grande parte se fecha para cidade e se volta para dentro, escondida por altos muros. Todo este conjunto de fatores faz da cidade o não lugar do sujeito e nos educa na perda da experiência de vida em coletividade. Portanto, a cidade pode se apresentar como espaço em que as pessoas se individualizam e isso se caracteriza como o modo de ser, já que o lugar de existência se apresenta como uma marca própria e, principalmente, expressa o modo específico de se viver.

Concluimos que a inversão da perspectiva individual para as formas coletivas de vida pode apresentar a possibilidade de os sujeitos recuperarem a razão crítica no sentido pensar o direito à cidade como uma atividade de apropriação do lugar comum a todos na realização da democracia. Aqui, indica-se uma esperança na qual os processos formativos possam estar alinhados com uma sociedade em que os espaços públicos sejam representados como algo de todos e, simultaneamente, de ninguém, de maneira que todos possam usufruir as mesmas coisas sem restrição. Essa condição de cidade seria uma forma de unidade entre a teoria e a prática para se realizar a cidadania e que seria a forma de apropriação do espaço público.

## V. Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acessado em: 07 de setembro de 2024a.

BRASIL. *Ministério da Educação*. Avaliação Internacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/389-ensino-medio-2092297298/42781-apesar-de-gostar-de-ciencias-estudante-vai-mal-no-pisa> Acessado em: 07 de setembro de 2024b.

BRASIL. *Tribunal de Contas da União*. Despesas com a função Educação. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/fatos-fiscais/educacao.html#:~:text=Para%202022%2C%20o%20m%C3%ADnimo%20da,ao%20que%20estabelece%20a%20Constitui%C3%A7%C3%A3o>. Acessado em 07 de setembro de 2024c.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. A lógica do condomínio ou: o síndico e seus descontentes. *Revista do Centro de Estudos em Semiótica e Psicanálise*, V. 1, 2009.

GLOBO. Gshow: Big Brother Brasil. Disponível em: <https://gshow.globo.com/realities/bbb/bbb21/casa-bbb/noticia/fiuk-diz-para-thais-que-nao-esta-pronto-para-ser-um-casal.ghtml> Acessado em 12 fev. 2021

GUATTARI, Félix. *Caosmose*. São Paulo: Ed. 34, 2000.

GUATTARI, Félix. *Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo*. Trad. Suely Belinha Rolnik. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LARROSA, Jorge. Sobre a lição. In: \_\_\_\_\_. *Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas*. Trad. Alfredo Veiga-Neto. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MARX, Karl. Introdução à crítica da economia política. In: \_\_\_\_\_. *Contribuições à crítica da economia política*. Trad. Maria Helena Barreiro Alves. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

RANCIÈRE, Jacques. *O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual*. Trad. Lílian do Valle. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

RODRIGUES, Rogério. O impossível na efetivação da gestão democrática da educação: a legislação educacional em interface com a prática educativa. In: *Revista Cadernos da Pedagogia*, São Carlos: Universidade Federal de São Carlos. V. 12, N. 24, jan/jun, 2019.

SAFATLE, Vladimir. *Cinismo e falência da crítica*. São Paulo: Boitempo, 2008.

SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada*. Trad. Paulo Perdigão. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

SEM AUTOR. Suprema Corte barra tentativa de Trump para acabar com programa que ampara jovens imigrantes. In: *G1- Mundo*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/18/suprema-corte-se-pronuncia-contra-trump-e-ampara-jovens-migrantes-dreamers.ghtml> Acessado em 23 fev 2021.

SENNETT, Richard. *Construir e Habitar: Ética Para Uma Cidade Aberta*. Trad. Clóvis Morris. São Paulo: Record, 2018.

SLOTERDIJK, Peter. *Crítica da razão cínica*. Trad. Marco Casanova *ett ali*. São Paulo: Estação Liberdade, 2012.